

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA
NO DIA 23 DE JANEIRO DE 2017, NA SALA DE REUNIÕES DO MUNICÍPIO DE
LAMEGO**

PRESENCAS

Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, e os senhores Vereadores Manuel António Rebelo Ferreira, José Correia da Silva, Armínio José Teixeira Mendes, Andrea Sofia Monteiro Santiago, Jorge Guedes Osório Augusto e Isolina Augusta Rodrigues Guerra.

AUSÊNCIAS

Não se verificou qualquer ausência.

SECRETARIOU

A Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

ABERTURA (COD 02)

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião às nove horas e trinta minutos e deu, de imediato, início ao período antes da ordem do dia, dando a palavra aos senhores Vereadores.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

ASSOCIAÇÕES (COD. 08)

Tomou a palavra o senhor **Vereador Jorge Guedes Osório Augusto** para questionar o senhor Presidente da Câmara se já foi rececionado o contrato visado do Tribunal de Contas, referente ao serviço público de transporte escolar em carreira pública e atribuição de compensação financeira – ano letivo 2016/2017.

Em resposta, o senhor **Presidente da Câmara Municipal** solicitou os processos à reunião, referentes ao contrato de serviço público de transporte escolar em carreira pública e atribuição de compensação financeira – ano letivo 2016/2017, bem como do contrato de empreitada de sistema de saneamento de águas residuais domésticas no Lugar de Souto Covo – Lamego, informando que foram recebidos os faxes, dando conta

dos vistos do Tribunal de Contas, os contratos visados e notificação para pagamento dos emolumentos e que vão ser enviados, para conhecimento, a todos os senhores Vereadores.

RESINORTE, S.A. (COD. 08)

O senhor **Vereador Jorge Guedes Osório Augusto** questionou o senhor Presidente da Câmara se já houve Assembleia Geral da empresa Resinorte - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S. A., para apreciação do Plano e Orçamento para o ano de 2017.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu negativamente.

LAMEGO RENOVA, S.A. (COD. 08)

O senhor **Vereador Jorge Guedes Osório Augusto** questionou o senhor Presidente da Câmara se já foi efetuado o registo de extinção da empresa Lamego Renova – Construção e Gestão de Equipamentos, S.A., bem como se o referido processo de liquidação e internalização da empresa Lamego Renova, S.A. já foi enviado para obtenção de visto do Tribunal de Contas.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que já foi feito o registo de extinção da referida empresa, restando ainda efetuar o registo do imóvel do Pavilhão Multiusos de Lamego, que está a ser tratado pelos serviços do património.

Disse, ainda, que o processo de liquidação e internalização da empresa Lamego Renova, S.A. ainda não foi enviado para o Tribunal de Contas, porque se está a aguardar pelo relatório final.

CÂMARA MUNICIPAL (COD. 14)

A senhora **Vereadora Isolina Augusta Rodrigues Guerra** disse que teve conhecimento através da Newsletter da CCDRN, datada de 23 de janeiro de 2017, de quatro projetos particulares aprovados, no programa Norte 2020, no concelho de Lamego, pelo que se congratulou com as empresas contempladas:

- Outono Matinal, Lda., cujo nome da operação é Casa da Muralha – Sparkling Charm House;
- LamegoPalace Hotel & Spa, Lda., cujo nome da operação é Internacionalização Lamego Palace;
- ETI – Empreendimentos Turísticos e Imobiliários, S.A., cujo nome da operação é reposicionamento do Hotel Lamego 4**;
- Pinto & Pinto Serralharia, Lda., cujo nome da operação é Inovação de processo produtivo.

Presidente

Secretária

O senhor **Presidente da Câmara** informou que tem estado a acompanhar diversos projetos de investimento candidatados a fundos comunitários por promotores do concelho de Lamego, bem como outros investimentos em curso, nomeadamente na energia eólica, salientando a dinâmica demonstrada pelas empresas locais.

CÂMARA MUNICIPAL (COD 20)

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo do teor do ofício, proveniente do Agrupamento de Escolas Latino Coelho, através do qual agradece à Câmara Municipal de Lamego, por todo o apoio prestado, no âmbito da realização do evento “Corrida para a Saúde”, realizado no dia 10 de janeiro de 2017.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

CÂMARA MUNICIPAL (COD 14)

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo do teor do e-mail, datado de 12 de janeiro de 2017, proveniente do Município de Ourém, que vem acompanhado de uma moção, subscrita por todo o Executivo de Ourém, na reunião de 2 de dezembro de 2016, no sentido de revogação das normas relativas à aplicação de taxas às serventias de passagem e acesso a propriedades agrícolas e a quaisquer esclarecimentos com acesso por estradas nacionais e regionais.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

ASSOCIAÇÕES (COD 08)

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo do teor do ofício n.º 2, datado de 9 de janeiro de 2017, proveniente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lamego, que vem acompanhado do relatório/resumo de atividades da Equipa de Intervenção Permanente, respeitante ao ano de 2016.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

ENERGIAS ALTERNATIVAS (COD 21)

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo do teor do e-mail, datado de 10 de janeiro de 2017, proveniente da RENEWABLES, através do qual comunicam que estão a decorrer trabalhos, no Parque Eólico de Vila Lobos, de desmontagem de dezanove aerogeradores, tendo sido desenvolvido, para o efeito, um Plano de Emergência Interno.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

TUTELA (COD. 64)

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo do teor da sentença proferida no Processo n.º 700/15.0BEVIS, que correu termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu, em que figura como autor: DATAREDE, S.A., como Réu: Município de Lamego e como Contrainteresado: Alexandre Barbosa Borges, S.A. (e outros) e que tinha por objeto a impugnação da deliberação do Executivo quanto ao concurso público para a concessão de exploração de lugares de estacionamento tarifado na via pública em Lamego, através de sistemas de gestão de estacionamento e parcometros.

O senhor **Presidente da Câmara** salientou o facto de o Tribunal ter concluído expressamente que o Município de Lamego não cometeu qualquer ilegalidade, confirmando a qualidade do desempenhado pelos membros do júri.

Tomou a palavra o senhor **Vereador Armínio José Teixeira Mendes** para afirmar que, da leitura que fez da sentença do Tribunal Administrativo de Viseu discorda do que foi anteriormente dito. Pela leitura da sentença, o Tribunal apenas não decidiu favoravelmente o pedido das impugnações, apresentado pela DATA REDE, S.A., da deliberação da Câmara sobre o requerimento de erros e omissões e de algumas das normas concursais para a concessão. Estas questões, conforme estipula a legislação são da única responsabilidade deste Executivo e não do desempenho do júri do concurso.

Usou da palavra o senhor **Vereador Jorge Guedes Osório Augusto** para dizer que, na sua perspetiva, a sentença proferida pelo Tribunal não tem a ver com a deliberação tomada pela Câmara, mas sim com a providência cautelar.

A propósito deste assunto, reforçou que está de acordo com a abertura de um novo concurso, afirmando que votará favoravelmente o novo concurso, até ao limite de quinhentos lugares de estacionamento.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

ORDEM DO DIA

01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 16 DE JANEIRO DE 2017 (COD. 03)

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 16 de janeiro de 2017, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

02-ASSUNTO: INTEGRAÇÃO DE CONSUMOS DE ÁGUA NO TARIFÁRIO ESPECIAL SOCIAL (COD 01)**REQUERENTE: CÂNDIDA MARIA JESUS MACEDO OLIVEIRA MACHADO**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 61/01/2017 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que a senhora Cândida Maria Jesus Macedo Oliveira Machado solicitou, ao abrigo do n.º 1, alínea a), subalínea i), do artigo 110º do Regulamento de Águas do Município de Lamego, a integração dos seus consumos de água no tarifário social previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3, da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que a requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere a integração dos consumos de água da instalação predial n.º 8438 de Cândida Maria Jesus Macedo Oliveira Machado, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

03-ASSUNTO: INTEGRAÇÃO DE CONSUMOS DE ÁGUA NO TARIFÁRIO ESPECIAL SOCIAL (COD 01)**REQUERENTE: ADELINO MONTEIRO SILVA**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 62/01/2017 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que o senhor Adelino Monteiro Silva solicitou, ao abrigo do n.º 1, alínea a), subalínea i), do artigo 110º do Regulamento de Águas do Município de Lamego, a integração dos seus consumos de água no tarifário social previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3, da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que a requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere a integração dos consumos de água da instalação predial n.º 5443 de Adelino Monteiro Silva, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

04-ASSUNTO: PEDIDO DE APLICAÇÃO DE TARIFÁRIO DE FUGAS (COD 01)**REQUERENTE: DOROTEIA DO ROSÁRIO PEREIRA**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 63/01/2017, do senhor Vice-Presidente da Câmara, dando conhecimento que a senhora Doroteia do Rosário Pereira, cliente n.º 5007, foi notificada, nos termos dos artigos 121º e 122º do C.P.A., da decisão

preconizada na informação n.º 6277, de 15/12/2016, em face do seu pedido de aplicação da tarifa de fugas em consumo elevado, no entanto, não se pronunciou.

Face ao exposto, propõe que a Câmara delibere o indeferimento definitivo da pretensão formulada.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o indeferimento definitivo da pretensão formulada pela requerente.

05-ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO (COD 17)

ARGUIDO: ALEXANDRE CARDOSO TAVARES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 64/17/2016 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 5965/DASU, de 30/11/2016, dando conhecimento da violação do contador de água n.º 869242, da instalação predial n.º 26907, cujo titular é Alexandre Cardoso Tavares, residente na Quinta de Santo António, freguesia de Lamego, apresentando o selo de corte de fornecimento de água violado, de modo a permitir o reabastecimento da água àquela instalação predial.

Assim, propõe à Câmara Municipal que delibere a instauração do processo de contraordenação contra Alexandre Cardoso Tavares.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, conforme proposto.

06-ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO (COD 17)

ARGUIDA: SARA MARIA COSTA CARDOSO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 65/17/2016 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 5962/DASU, de 30/11/2016, dando conhecimento da violação do contador de água n.º 83284, da instalação predial n.º 26898, cujo titular é Sara Maria Costa Cardoso, residente na Quinta de Santo António, freguesia de Lamego, apresentando o selo de corte de fornecimento de água violado, de modo a permitir o reabastecimento da água àquela instalação predial.

Assim, propõe à Câmara Municipal que delibere a instauração do processo de contraordenação contra Sara Maria Costa Cardoso.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, conforme proposto.

07-ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO (COD 17)

ARGUIDA: MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES FERREIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 66/17/2017 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 5962/DASU, de 30/11/2016, dando conhecimento que a senhora Maria de Fátima Gonçalves Ferreira, titular do contrato de fornecimento de água da instalação predial na Av. 5 de Outubro, n.º 29, não compareceu, não se fez representar, nem justificou a ausência no dia e hora determinada, para permitir a recolha de leitura e o corte do fornecimento de água, aos trabalhadores dos serviços de água do Município de Lamego, apesar de devidamente notificada para o efeito.

Assim, propõe à Câmara Municipal que delibere a instauração do processo de contraordenação contra Maria de Fátima Gonçalves Ferreira.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

08-ASSUNTO: PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO N.º 07/2013 A QUE FOI APENSADO O PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO N.º 09/2014 **(COD 17)**

ARGUIDA: QUER1DESAFIO UNIPESSOAL, LDA.

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 67/17/2017 do senhor Presidente da Câmara Municipal, propondo, ao abrigo do nº 2 do artigo 54º e artigo 58º do Decreto-Lei nº 433/82, de 27 de outubro, a aplicação à Quer1desafio, Unipessoal, Lda. pela conduta contraordenacional:

- I) No âmbito do processo de contraordenação n.º 7/2013 a coima no montante de € 625,00 (seiscentos e vinte e cinco euros), nos termos do nº 3 do artigo 115º do Regulamento do serviço de abastecimento público de água, do serviço de saneamento de águas residuais urbanas e tarifário da prestação de serviços do Município de Lamego;
- II) No âmbito do processo de contraordenação n.º 9/2014 a coima no montante de € 625,00 (seiscentos e vinte e cinco euros), nos termos do nº 3 do artigo 115º do Regulamento do serviço de abastecimento público de água, do serviço de saneamento de águas residuais urbanas e tarifário da prestação de serviços do Município de Lamego;
- III) Operar o cúmulo jurídico das coimas supracitadas, de acordo com o disposto no artigo 19º do Regime geral das contraordenações e coimas, condenando a arguida supra identificada, na coima única de € 625,00 (seiscentos e vinte e cinco euros);
- IV) No que concerne a sanções acessórias genericamente previstas nos artigos 21º e seguintes do Decreto-lei nº 433/82, de 27 de outubro, não se justifica a sua aplicação no caso concreto.

Mais propõe, que se notifique, nos termos do nº 2 do artigo 46º e artigos 47º e 58º do Decreto-Lei nº 433/82, de 27 de outubro, e que se informe a arguida de que esta decisão transitará em julgado, tornando-se exequível, se não for impugnada judicialmente, através de recurso escrito, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da notificação, do

qual constem alegações sumárias e conclusões, que deverá ser presente à Autoridade Administrativa ao abrigo do disposto no artigo 59º e seguintes do Decreto-Lei nº 433/82, de 27/10, na redação dada pelo Decreto-Lei 244/95, de 14/09;

Dispõe de um prazo de 10 (dez) dias, subsequentes àqueles vinte, ou seja, após o carácter definitivo ou o trânsito em julgado da decisão de aplicação da coima, para liquidar a mesma, pelo que o pagamento, nesse caso, deverá efetuar-se na Tesouraria deste Município, no horário normal de expediente, nos termos do disposto no artigo 88º do mesmo diploma, mediante guias que a arguida deve solicitar no Gabinete de Atendimento ao Público desta Câmara Municipal.

Se for interposto recurso judicial, o tribunal competente julgará e não poderá agravar a presente decisão por vigorar a proibição de *“reformatio in pejus”*, podendo decidir mediante audiência ou, caso a arguida e o Ministério Público não se oponham, mediante simples despacho.

No caso de ser impossível à arguida efetuar o pagamento da coima aplicada no prazo referido, deverá o facto ser comunicado à Câmara Municipal, por escrito e com a devida antecedência, para os efeitos do disposto nos nºs. 4 a 6 do artigo 88º do citado Decreto-Lei, sendo que em caso de entrega de requerimento para efeitos de adiamento ou pagamento em prestações, deverá ser feita a junção de documentos comprovativos e atualizados da situação económica da arguida (declaração de IRC, IRS, certidões das finanças, da junta de freguesia, etc.)

Decorrido o prazo para o pagamento da coima sem que a mesma seja liquidada na Tesouraria da Câmara Municipal de Lamego ou tenha sido entregue requerimento para os efeitos mencionados no parágrafo anterior, será o processo remetido ao Tribunal da Comarca de Viseu – Instância de Lamego, para efeitos de execução, ao abrigo do disposto no artigo 89º do normativo legal em referência.

Deliberado: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

09-ASSUNTO: LICENÇA PARA REALIZAÇÃO DA FESTA EM HONRA DE NOSSA SENHORA DAS CANDEIAS – AVÕES (COD 26)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 68/26/2017 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que seja autorizado o licenciamento para a realização da Festa em Honra de Nossa Senhora das Candeias, que ocorrerá nos dias 2 a 5 de fevereiro de 2017, na freguesia de Avões.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

10-ASSUNTO: LICENÇA PARA REALIZAÇÃO DA FESTA EM HONRA DE NOSSA SENHORA DAS CANDEIAS – FERREIROS DE AVÕES (**COD 26**)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 69/26/2017 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que seja autorizado o licenciamento para a realização da Festa em Honra de Nossa Senhora das Candeias, que ocorrerá nos dias 3 a 5 de fevereiro de 2017, freguesia de Ferreiros de Avões.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

11-ASSUNTO: LICENÇA PARA REALIZAÇÃO DA FESTA EM HONRA DE S. BRÁS – MEIJINHOS (**COD 26**)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 70/26/2016 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que seja autorizado o licenciamento para a realização da Festa em Honra de S. Brás, que ocorrerá nos dias 3 a 5 de fevereiro de 2017, em Meijinhos.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

12-ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA LANÇAMENTO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO (**COD 26**)

REQUERENTE: FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE AVÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 71/26/2017 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, para que seja autorizado o lançamento de fogo-de-artifício e fogo de balonas, no dia 5 de fevereiro de 2016, para a realização das Festas em Honra de Nossa Senhora das Candeias, que decorrerão em Avões de Lá, freguesia de Avões.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

13-ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA LANÇAMENTO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO (**COD 26**)

REQUERENTE: FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE FERREIROS DE AVÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 72/26/2017 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, para que seja autorizado o lançamento de fogo-de-artifício e fogo de balonas, no dia 4 de fevereiro de 2017, para a realização das Festas em Honra de Nossa Senhora das Candeias, que decorrerão na freguesia de Ferreiros de Avões.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

14-ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA LANÇAMENTO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO (**COD 26**)

REQUERENTE: COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE S. BRÁS - MEIJINHOS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 73/26/2017 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, para que seja autorizado o lançamento de fogo-de-artifício e fogo de balonas, no dia 4 de fevereiro de 2017, para a realização das Festas em Honra de S. Brás, que decorrerão em Meijinhos.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

15-ASSUNTO: PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS À REALIZAÇÃO DA FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DAS CANDEIAS – AVÕES (COD 51)**REQUERENTE:** FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE AVÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 74/51/2017 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, propondo à Câmara Municipal que delibere sobre a pretensão da requerente, em que solicitou a isenção do pagamento total das taxas relativas às licenças de divertimento público, ruído e autorização prévia necessárias à realização da supracitada festa, que decorre nos dias 2 a 5 de fevereiro de 2017, na freguesia de Avões.

Deliberação: Deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente, isentando-a, do pagamento total das taxas inerentes à realização da festividade referenciada em epígrafe.

16-ASSUNTO: PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS À REALIZAÇÃO DA FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DAS CANDEIAS – FERREIROS DE AVÕES (COD 51)**REQUERENTE:** FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE FERREIROS DE AVÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 75/51/2017 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, propondo à Câmara Municipal que delibere sobre a pretensão da requerente, em que solicitou a isenção do pagamento total das taxas relativas às licenças de divertimento público, ruído e autorização prévia necessárias à realização da supracitada festa, que decorre nos dias 3 a 5 de fevereiro de 2017, na freguesia de Ferreiros de Avões.

Deliberação: Deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente, isentando-a, do pagamento total das taxas inerentes à realização da festividade referenciada em epígrafe.

17-ASSUNTO: PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS À REALIZAÇÃO DA FESTAS EM HONRA DE S. BRÁS – MEIJINHOS (**COD 51**)

REQUERENTE: COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE S. BRÁS - MEIJINHOS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 76/51/2017 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, propondo à Câmara Municipal que delibere sobre a pretensão da requerente, em que solicitou a isenção do pagamento total das taxas relativas às licenças de divertimento público, ruído e autorização prévia necessárias à realização da supracitada festa, que decorre nos dias 3 a 5 de fevereiro de 2017, em Meijinhos.

Deliberação: Deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente, isentando-a, do pagamento total das taxas inerentes à realização da festividade referenciada em epígrafe.

18-ASSUNTO: PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS À REALIZAÇÃO DA FESTAS EM HONRA DE S. SEBASTIÃO – MEDELO (**COD 51**)

REQUERENTE: FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE ALMACAVE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 77/51/2016 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, propondo à Câmara Municipal que delibere sobre a pretensão da requerente, em que solicitou a isenção do pagamento total das taxas relativas às licenças de divertimento público, ruído e autorização prévia necessárias à realização da supracitada festa, que decorre nos dias 20 a 23 de janeiro de 2017, em Medelo, freguesia de Lamego.

Deliberação: Deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente, isentando-a, do pagamento total das taxas inerentes à realização da festividade referenciada em epígrafe.

19-ASSUNTO: RECEÇÃO DEFINITIVA DA OBRA DE ENCANAMENTO DA LINHA DE ÁGUA DAS AMOREIRAS (DESVIO PARA A ZONA DA CEL) (**COD 41**)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 78/41/2017, do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que homologue a receção definitiva da empreitada de “Encanamento da Linha de Água das Amoreiras (desvio para a zona da CEL)”, uma vez que a obra está no seu todo em condições de ser recebida e que delibere no sentido de se proceder à libertação da garantia bancária.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar a receção definitiva da empreitada de “Encanamento da Linha de Água das Amoreiras (desvio para a zona da CEL)”, bem como proceder à libertação da garantia bancária.

20-ASSUNTO: DOAÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO A FAVOR DO MUNICÍPIO DE LAMEGO, NA FREGUESIA DE LALIM (COD 47)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 79/47/2017, do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 148/DFP, de 2017/01/09, com a análise do pedido formalizado pelo Dr. Tarsício Duarte, na qualidade de mandatário, dos proprietários do prédio rústico inscrito na matriz da freguesia de Lalim sob o artigo n.º 524, seção B, referente à cedência de uma parcela de terreno com a área de 110 m2, a desanexar ao prédio supra identificado, incorporada no domínio público com a construção da estrada municipal n.º 521, que liga a EN 226 a Lazarim (Mazes).

Face ao exposto, propõe à Câmara Municipal que ratifique a aceitação da doação da parcela de terreno, com a área de 110,00 m2, a desanexar ao prédio supra identificado, incorporada no domínio público com a construção da estrada municipal n.º 521, que liga a EN 226 a Lazarim (Mazes), nos termos da alínea J), do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, e emissão de certidão para atualização cadastral.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a doação da parcela de terreno com a área de 110,00 m2, a desanexar ao prédio supra identificado, nos termos propostos, destinada a integrar o domínio público municipal, através da celebração da competente escritura pública.

21-ASSUNTO: PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE DOIS PRÉDIOS URBANOS NA ZONA DO CASTELO (COD 47)

PROPONENTE: ATWALL – ARQUITECTURA & CONSTRUÇÃO, UNIPESSOAL, LDA.

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 80/47/2017, do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 196/DFP, de 2017/01/11, dando conhecimento do interesse da empresa ATWALL – Arquitectura & Construção, Unipessoal, Lda., na aquisição de dois prédios, propriedade do Município de Lamego, sítios no Bairro do Castelo, confinantes com o antigo Horto Municipal, pelo valor total de 17.000,00 €.

Os imóveis foram adquiridos em 2013, pelo valor global de 29.000,00 €, no âmbito da requalificação do horto, destinados a um equipamento turístico.

Face ao exposto, propõe à Câmara Municipal a apreciação e decisão da proposta apresentada, tendo em conta o fim a dar aqueles imóveis.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não alienar os imóveis, uma vez que existe um projeto incluído no PEDU para o espaço em apreço, devendo o assunto vir a ser reapreciado pelo Executivo, caso a candidatura não seja aprovada.

22-ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA RECOLHA DE CANÍDEOS (COD 56)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 81/56/2017 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal, nos termos da alínea ii) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 314/2003/ de 17 de dezembro, que delibere no sentido da autorização dos serviços municipais para procederem à recolha dos canídeos vadios ou errantes, nos locais indicados nos requerimentos que se anexam a esta proposta e que dela fazem parte integrante.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

23-ASSUNTO: MINUTAS DOS ACORDOS DE EXECUÇÃO A CELEBRAR COM AS JUNTAS DE FREGUESIA DE AVÕES, FERREIROS DE AVÕES, FERREIRIM, LALIM, PENAJÓIA, PENUDE, SAMODÃES, SANDE, VÁRZEA DE ABRUNHAIS, VILA NOVA DE SOUTO DEL REI, LAMEGO, UNIÃO DE FREGUESIAS DE CEPÕES, MEIJINHOS E MELCÕES E UNIÃO DE FREGUESIAS DE BIGORNE, MAGUEIJA E PRETAROUCA, NOS TERMOS DAS ALÍNEAS A), B), C), E) E F) DO N.º 1 DO ARTIGO 132.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO (COD. 52-A)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 82/52-A/2017 do senhor Presidente da Câmara Municipal, propondo à Câmara Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que sejam aprovadas as minutas dos acordos de execução a celebrar com as Juntas de Freguesia acima descritas que, até à data, apresentaram o documento legalmente exigido - ata da reunião da Assembleia de Freguesia, a conferir poderes ao respetivo Presidente da Junta para outorga do acordo de execução, com cabimento em 2017 e verba inscrita no orçamento aprovado em 29 de novembro de 2016, pela Assembleia Municipal, através 2013 I 13 e 2013 A 26, assegurando a competente transferência de meios, sendo a verba a cabimentar e a requisitar por conta do orçamento de 2017.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta dos acordos de execução a celebrar com as Juntas/União de Freguesia(s) acima discriminadas, após confirmação de atribuição de fundos disponíveis.

24-ASSUNTO: LEGALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UMA MORADIA – PROC. 307/16 (COD 42)

REQUERENTE: ANDRÉ FILIPE SEQUEIRA DA COSTA

LOCAL DA OBRA: S. MARTINHO DE SOUTO, SÉ – LAMEGO

Presidente

Secretária

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 83/42/2017 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 58/DOU, de 06/01/2017 e do parecer do Chefe da DOU, de 17/01/2017, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere a aprovação do projeto de arquitetura, referenciado em epígrafe, com os condicionalismos expressos.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

25-ASSUNTO: LEGALIZAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO – PROC. 557/16 (COD 42)

REQUERENTE: ELÍSIO AUGUSTO GUEDES OSÓRIO

LOCAL DA OBRA: QUINTA DE STO. ANTÓNIO – LUGAR DO CUTELO – FERREIROS DE AVÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 84/42/2017 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 112/DOU, de 11/01/2017 e do parecer do Chefe da DOU, de 13/01/2017, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere a aprovação do projeto de arquitetura, referenciado em epígrafe, com os condicionalismos expressos.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

Ausente o senhor Vereador Jorge Guedes Osório Augusto por impedimento legal.

26-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO PARA ARRUMOS AGRÍCOLAS – PROC. 467/16 (COD 42)

REQUERENTE: MARIA LEONOR ALMEIDA BRANDÃO VASQUES OSÓRIO

LOCAL DA OBRA: QUINTA DA SALADA – CAMBRES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 85/42/2017 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 28/DOU, de 04/01/2017 e do parecer do Chefe da DOU, de 11/01/2017, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere a aprovação do projeto de arquitetura, referenciado em epígrafe, com os condicionalismos expressos.

Propõe, ainda, que se notifique a requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

27-ASSUNTO: ALTERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO – PROC. 336/14 (COD 42)

REQUERENTE: MARIA JOÃO RODRIGUES COSTA GOMES

LOCAL DA OBRA: TRAVESSA DA CALÇADA – LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 86/42/2017 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 33/DOU, de 04/01/2017 e do parecer do Chefe da DOU, de 11/01/2017, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere a aprovação do projeto de arquitetura, referenciado em epígrafe, com os condicionalismos expressos.

Propõe, ainda, que se notifique a requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

28-ASSUNTO: RECUPERAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO – PROC. 518/16 (COD 42)

REQUERENTE: HELENA MARIA CARVALHO DA SILVA BENTO

LOCAL DA OBRA: RUA DA SEARA – LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 87/42/2017 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 66/DOU, de 06/01/2017 e do parecer do Chefe da DOU, de 17/01/2017, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere a aprovação do projeto de arquitetura, referenciado em epígrafe, com os condicionalismos expressos.

Propõe, ainda, que se notifique a requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

29-ASSUNTO: LEGALIZAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO – PROC. 500/16 (COD 42)

REQUERENTE: HERANÇA DE TALIDA DE SOUSA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DO PEREIRO – MAGUEIJA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 88/42/2017 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 37/DOU, de 04/01/2017 e do parecer do Chefe da DOU, de 11/01/2017, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere o licenciamento da obra de construção de uma habitação.

Propõe, ainda, que se notifique a requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

30-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO – PROC. 308/16 (COD 42)

REQUERENTE: MILENE SOFIA NUNES PINTO

LOCAL DA OBRA: LUGAR DA FONTE – AVÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 89/42/2017 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 144/DOU, de 16/01/2017 e do parecer do Chefe da DOU, de 17/01/2017, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere o licenciamento da obra de construção de uma habitação.

Propõe, ainda, que se notifique a requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

31-ASSUNTO: REABILITAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO – PROC. 133/16
(COD 42)

REQUERENTE: CASSILDA DE JESUS CORREIA SIMÕES

LOCAL DA OBRA: RUA DE FAFEL – LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 90/42/2017 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 114/DOU, de 11/01/2017 e do parecer do Chefe da DOU, de 17/01/2017, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere o licenciamento da obra de reabilitação e ampliação de uma habitação.

Propõe, ainda, que se notifique a requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

32-ASSUNTO: RECONVERSÃO E RECUPERAÇÃO DE UM PRÉDIO DE HABITAÇÃO
COLETIVA EM TURISMO DE HABITAÇÃO – PROC. 79/16 (COD 42)

REQUERENTE: OUTONO MATINAL, LDA.

LOCAL DA OBRA: RUA DE ALMACAVE – LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 91/42/2017 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 127/DOU, de 13/01/2017 e do parecer do Chefe da DOU, de 17/01/2017, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere o licenciamento da obra de reconversão e recuperação de um prédio de habitação coletiva em turismo de habitação, com os condicionalismos referidos.

Propõe, ainda, que se notifique a requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

33-ASSUNTO: RECONVERSÃO E RECUPERAÇÃO DE UM PRÉDIO DE HABITAÇÃO
COLETIVA EM TURISMO DE HABITAÇÃO – PROC. 79/16 (COD 42)

REQUERENTE: OUTONO MATINAL, LDA.

LOCAL DA OBRA: RUA DE ALMACAVE – LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 92/42/2017 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal, no seguimento da pretensão formulada pela Outono Matinal, Lda., nos termos do Artigo 4º do Regulamento Municipal de Incentivo à Fixação, Reconversão e Modernização Económica do Concelho de Lamego, que se traduz na redução do valor das taxas de 4.976,81€ para 3.292,49€, que classifique de interesse municipal a operação urbanística, nos termos e para os efeitos do Regime de Incentivo à Modernização Económica do Concelho e conceda os incentivos previstos no Regulamento.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, classificar de interesse municipal a operação urbanística, nos termos e para os efeitos do Regime de Incentivo à Modernização Económica do Concelho, bem como conceder os incentivos previstos no Regulamento.

34-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO – PROC. 6/2017 (COD 42)

REQUERENTE: FERNANDO MANUEL CARDOSO SOUSA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DO ALEGRETO – SANDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 93/42/2017 do senhor Vice-Presidente da Câmara propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 20/01/2017, em que deferiu a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

35-ASSUNTO: MINUTA (COD 03)

Proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

36-ASSUNTO: TERMO (COD 60)

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, às onze horas, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

O Presidente,

Presidente
Secretária

A Secretária